



EDITAL N.º 02/2019

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2019.2

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (PPGCI/UFBA) aprova e manda publicar o presente Edital para inscrição de aluno especial em Disciplinas Optativas (OP) dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Informação da UFBA para o semestre letivo de 2019.2, em consonância com a [Instrução Normativa CAE nº 02, de 19 de outubro de 2016](#) a lei http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13726.htm e o [REGPG/UFBA](#).

1.1. Para se candidatar em disciplinas da Pós-Graduação como aluno especial do PPGCI/UFBA o candidato deve: a) ter concluído a graduação em qualquer área de formação.

1.2. Para se candidatar em disciplinas do Doutorado como aluno especial do PPGCI/UFBA o candidato deve ter concluído mestrado em qualquer área de formação com reconhecimento no Brasil.

1.3. O aluno de pós-graduação de outros cursos da UFBA que tenha interesse em cursar disciplinas optativas do PPGCI/UFBA deve seguir a orientação abaixo, presente no site do novo Sistema de Gestão Acadêmica da UFBA (SIGAA):

Não há reservas de vagas para a Pós-Graduação no SIGAA, ou seja, não há como disponibilizar vagas no ato do planejamento para um programa específico. Contudo, a disciplina pode ser solicitada no período de matrícula por outro programa ou pelo próprio discente, cabendo ao programa solicitado aprovar a matrícula.

1.4. Caso haja qualquer mudança no quadro de ofertas de disciplinas presente neste Edital, a Secretaria do PPGCI/UFBA entrará em contato por *e-mail* com os candidatos selecionados.

1.5. As taxas para este processo são recolhidas através de Guia de Recolhimento da União (GRU). A tabela de valores e geração da GRU estão disponíveis na internet, em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. **(Observação: comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição).**



1.6. Neste Edital constam as datas que serão realizadas as etapas do processo seletivo. Outras informações sobre o Calendário Acadêmico da UFBA são encontradas no endereço eletrônico:

<https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>

2. QUADRO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS (VER ANEXO 1)

3. CALENDÁRIO

3.1. Inscrições: **de 08 a 12 de julho de 2019;**

3.2. Divulgação do resultado da seleção: **22 de julho de 2019**, em <http://www.ppgci.ufba.br> e no mural do PPGCI/UFBA.

3.3. 3. Matrícula Presencial: **01 e 02 de agosto de 2019**

4. INSCRIÇÃO

4.1. O candidato poderá inscrever-se em até duas Disciplinas Optativas.

4.2. **O candidato que deseja se inscrever em duas disciplinas, deverá enviar duas vezes a documentação para o e-mail do ppgci@ufba.br.**

4.3. O candidato não poderá ter ultrapassado o total de quatro disciplinas cursadas como aluno especial na UFBA, em semestres distintos.

4.4. A inscrição deverá ser efetivada através de envio de mensagem por *e-mail* com os documentos solicitados no item 5, bem como por entrega desses mesmos documentos no endereço do PPGCI/UFBA no período de **08 a 12/07/2019, das 8h às 12h.**

4.5. A mensagem eletrônica deverá ser enviada exclusivamente para ppgci@ufba.br, com o assunto: **“INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2019.2 – Nome completo do candidato – códigos das disciplinas”** (ATENÇÃO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO – *e-MAIL* – NESTE PROCESSO SELETIVO QUE AGORA É EXCLUSIVAMENTE: ppgci@ufba.br).

4.6. O envelope com os documentos deverá ser entregue no endereço do PPGCI/UFBA, lacrado e identificado com: **“INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2019.2 – Nome completo do candidato – códigos das disciplinas”**.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



5.1. Todos os documentos abaixo relacionados devem ser enviados na ordem, em folhas avulsas (sem encadernação). O candidato deve enviar por *e-mail* uma cópia digitalizada e entregar no envelope lacrado **uma cópia em papel dos seguintes documentos:**

5.1.1. Documentos para identificação:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO 2);
- b. Documento de identificação oficial nacional com foto (RG/CNH);
- c. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Título de Eleitor;
- e. Certificado de Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- f. Comprovante de residência com CEP.

5.1.2. Documentos acadêmicos para candidatos a aluno especial do Mestrado:

- a. Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.
- b. Histórico Escolar do curso de graduação;
- c. Currículo Lattes atualizado e completo, obtido na internet em: <http://lattes.cnpq.br/>
- d. Uma carta para cada disciplina justificando o seu interesse, com no máximo **duas** páginas, com a formatação: fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinha 1,5;
- e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com o boleto da GRU, identificada como INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), gerada na internet, em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

5.1.3. Documentos acadêmicos para candidatos a aluno especial do Doutorado:

- a. Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- b. Histórico Escolar do curso de graduação;
- c. Diploma de mestrado, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- d. Histórico Escolar do curso de mestrado;
- e. Currículo Lattes atualizado e completo, obtido na internet em: <http://lattes.cnpq.br/> ;
- f. Uma carta para cada disciplina justificando o seu interesse, com no máximo **duas** páginas, com a formatação: fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinha 1,5;



- g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com o boleto da GRU, identificada como INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, gerada na internet, em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> .

5.2. A falta do envio de quaisquer dos documentos listados por mensagem eletrônica e no envelope invalidará a inscrição do candidato.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo de avaliação é de exclusiva responsabilidade do professor da disciplina, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, no limite de **cinco** estudantes por disciplina, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

7. MATRÍCULA

7.1. O candidato selecionado deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula por meio de GRU, gerada em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> com o preenchimento do formulário e selecionando o Serviço apropriado: MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) ou MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO).

7.2. Apresentar identificação e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula com os respectivos valores para ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) ou ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO) na matrícula presencial.

8. ADICIONAIS

8.1. O PPGCI/UFBA não será responsabilizado por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

8.2. A documentação do candidato não selecionado permanecerá na Secretaria do PPGCI/UFBA para devolução por 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será inutilizada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



8.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGCI/UFBA.

Salvador, 04 de julho de 2019

Maria Isabel de Jesus Sousa Barreiras
Coordenadora do PPGCI/UFBA
(Mestrado e Doutorado)

PPGCI
Ufba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

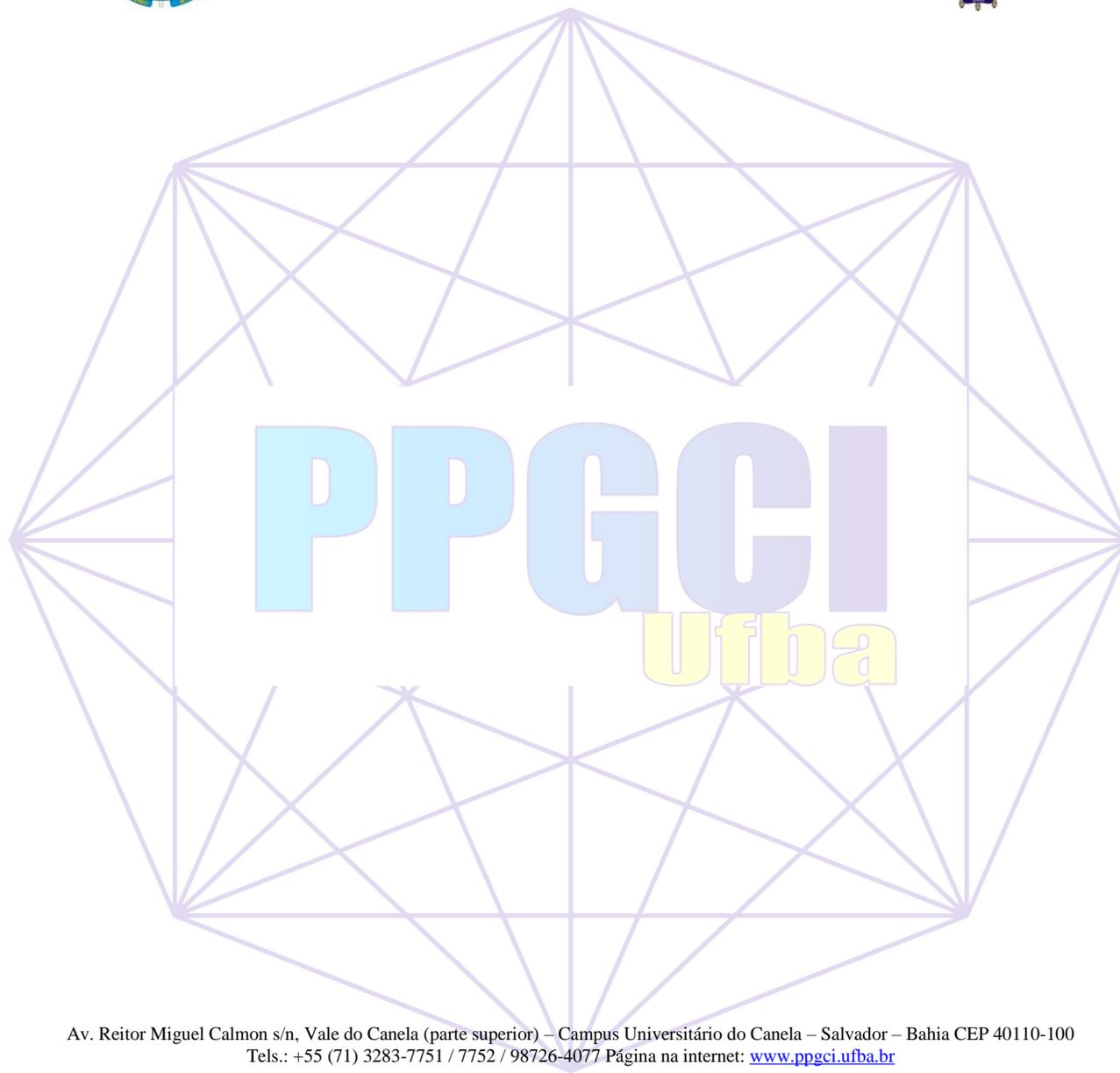


ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS – EDITAL 02/2019

Segunda		Terça		Quinta		Sexta	
Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
(07:55 às 11:35)	(13:55 às 15:45)	(07:55às11:35)				(07:55 às 10:40)	(13:55às14:50)
ICIA47	ICIA67	ICIA57				ICIA49	ICIA530
Seminários de Pesquisa em Ciência da Informação	Comunicação Científica em Redes Eletrônicas	Tópicos Selecionados em Ciência Informação: Discurso e Leitura – Da Recepção e Interpretação ao Uso da Informação				Estudos Métricos da Informação	Informação e Contextos I: Comportamento e Competência Informacional
(Doutorado)	(Mestrado)	(Mestrado/Doutorado)				(Mestrado/Doutorado)	(Mestrado)
68horas/4 créditos	34 horas/2 créditos	68 horas/4 créditos.				51horas/3 créditos	17horas/1 crédito
Semanal	Semipresencial (1 semana presencial +EAD)	Semanal				Semanal	Semipresencial (1 semana presencial +EAD)
Francisco Pedroza	Isa Freire	Fernanda Mello				Raymundo Machado	Jussara Borges
Noite							
Segunda		Terça		Quinta		Sexta	
				Noite			
				(18:30às 20:20)			
				ICI531			
				Informação e Contextos II: Marketing e Transformação Digital			
				34 horas/2 créditos			
				Quinzenal			
				Bárbara Coelho			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO





ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO
ESPECIAL 2019.2 - EDITAL N° 02/2019 DO PPGCI/UFBA

IDENTIFICAÇÃO

Nome civil

Nome social

Sexo () Masc. () Fem.	Data de nascimento	Estado civil	Nacionalidade () Brasileiro () Estrangeiro
Passaporte (para estrangeiro)	Identidade	Órgão emissor/Estado	CPF

Endereço (Rua, número, complemento)

Bairro	Cidade	UF	CEP	Cx. Postal
Telefone	Celular	E-mail		

FORMAÇÃO (Graduação e última Pós-Graduação)

Curso	Instituição	Estado/País	Nível	Ano de conclusão

DISCIPLINAS CURSADAS COMO ALUNO ESPECIAL

Curso	Disciplina	Código	Conceito

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Instituição/Empresa

Cargo/Função

SOLICITO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL PARA INGRESSO EM 2019.2 DO PPGCI/UFBA, CONFORME O EDITAL N.º 02/2019 DO PPGCI/UFBA, PARA AS DISCIPLINAS:

CÓDIGOS DAS DISCIPLINAS:

Data: / / Assinatura: